

**ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 010/2024**

*Wilber Rossini, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e*

**CONSIDERANDO** as disposições do Artigo 4º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução nº 005/2023, que autoriza a Superintendência a abrir créditos adicionais suplementares, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

Artigo 1º Por este Ato fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Justificativa
03.03	10.302.0101.2005	3.3.90.49	2	41	R\$ 6.000,00	Auxílio transporte – CAR.

Artigo 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo deste Ato, serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação:

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 27 de setembro de 2024.

**Wilber Rossini**  
Diretor Superintendente